



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Montividiu
UM NOVO CAMINHO, UMA NOVA HISTÓRIA!
Centenário 2017 - 2020

DECRETO Nº 83/2019

DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

Homologa a Portaria 02/2019, que retifica a Portaria nº 15/18, que concedeu o benefício previdenciário de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição ao servidor LUIZ CAMILO CRUVINEL.

O Prefeito do Município de Montividiu - GO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º – HOMOLOGO, no inteiro teor e sob seus próprios fundamentos, a Portaria nº 02/19, de 25/02/2019, que retifica a Portaria 15/18 de 02/10/18, que concedeu o benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição ao servidor público municipal **LUIZ CAMILO CRUVINEL**, CPF nº 169.786.841-04, matrícula nº 64701, ocupante do cargo de MOTORISTA DE VEICULO PESADO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

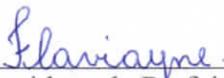
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE MONTIVIDIU - GO.



Ademir Guerreiro Barbosa
Prefeito

Certifico que o presente Decreto foi publicado no PLACAR de avisos da Prefeitura de Montividiu em 25/02/2019



Servidora da Prefeitura Municipal
de Montividiu